Vereador RODRIGO VARGAS

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

REQUERIMENTO 53 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que a subscreve, amparado na forma regimental, REQUER a substituição da página da EMENDA ADITIVA ao projeto de lei 96/2025 do poder executivo municipal.

Informo que o motivo de modificação do texto foi uma solicitação de alguns vereadores e prontamente atendida.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

1852/2025

CMSBS 18/08/2025 13:40

Câmara Municipal de São Bento do Sul

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Senhores(as) e Vereadores(as).

Ao Projeto de Lei que institui o Programa de Apoio e autoriza o Poder Executivo a prestar serviços com máquinas e equipamentos a associações de moradores e entidades sem fins lucrativos que promovam atividades de relevante interesse social, mediante contrapartida, e dá outras providências.

Artigo único – Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 96/2025 do poder executivo municipal.

Art. X – Fica vedada a execução de ações e a prestação de serviços previstos neste Programa no período de seis meses que antecederem o dia das eleições municipais, no ano em que estas se realizarem, em observância à legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único – A vedação de que trata o caput não se aplica aos serviços de caráter emergencial devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente, sem caráter promocional, nos termos da Lei nº 9.504/1997.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo prevenir o uso indevido de recursos e serviços públicos com fins político-eleitorais, resguardando os princípios da moralidade, impessoalidade e igualdade de oportunidades entre candidatos.

A medida está em conformidade com a Lei nº 9.504/1997, que estabelece restrições à atuação da Administração Pública em períodos eleitorais, reforçando a transparência e a credibilidade da gestão pública.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista